COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO Nº 73.960**

PROJETO DE LEI Nº 11.915, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI),** que altera o grau inicial dos cargos e empregos de Pedreiro, Borracheiro, Auxiliar de Necropsia, Carpinteiro e Pintor; e prevê regras para enquadramento de seus ocupantes.

PARECER Nº 1.295

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar o grau inicial dos cargos e empregos de Pedreiro, Borracheiro, Auxiliar de Necropsia, Carpinteiro e Pintor; e prever regras para enquadramento de seus ocupantes, pelas motivações expostas na justificativa de (fls.06), a que remetemos e acolhemos.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

É, pois, o parecer.

APROVADO
24/11/15

Sala das Comissões, 19.11.2015.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

RAFAEL TURRINI PURGATO

DIRLEI GONÇALVES

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

aco